

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2017

No dia 26 do mês de Maio do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.726.353/0001-17, com sede administrativa localizada na AV. Castelo Branco 685, bairro Centro, CEP nº. 98575-000, nesta cidade de Bom Progresso/RS, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ARMINDO DAVID HEINLE, inscrito no CPF sob o nº. 443.910.300-63, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2017, Processo Licitatório nº. 27/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9559	ABITECK COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA	3, 10, 17, 28, 29, 30, 41
9365	AMARAL & CASTRO LTDA - ME	1, 55, 40
9782	ANELISE BONMANN VEIGA 03948798052	12, 19
6190	DRESSLER INFORMÁTICA LTDA	
9170	GUILHERME XAVIER PIVA - ME	2, 6, 7, 11, 16, 36, 45, 48
9784	JULIANO FRIEDRICH - ME	32, 33, 34, 43
7608	LUIS CÉSAR REIS - REIFLEX	4, 5, 46
8860	MARISA C. K. MARTINS - ME	15, 18, 20, 21, 23, 39, 42, 44, 47, 49, 50, 52, 53, 54
9560	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME	57, 59, 61, 63, 65, 56, 58, 60, 62, 64
9168	MEGA JETT COMERCIAL LTDA - EPP	
9781	SELONEI JOSE STOCHERO - ME	38, 37
9323	SIST COMUNICACAO E ASSESSORIA NA SOLUCAO DE APLICA	24, 25, 26, 27, 51
9563	SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA - EPP	35, 8
9783	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	14, 22, 9, 13, 31

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 007/2017 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ABITECK COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E INFORMA	14.890.558/0001-02	EDUARDO LOWE	008.483.560-55
AMARAL & CASTRO LTDA - ME	20.852.197/0001-02	EDUARDO DJOVANI BORCHARDT	750.395.590-20
ANELISE BONMANN VEIGA 03948798052	26.669.353/0001-72	DIOVAN SIQUEIRA MARTINS	027.245.270-03
DRESSLER INFORMÁTICA LTDA	94.661.592/0001-36	JAIME ORLANDO DRESSLER	333.252.190-04
GUILHERME XAVIER PIVA - ME	18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA	005.383.050-45
JULIANO FRIEDRICH - ME	06.230.947/0001-75	JULIANO FRIEDRICH	028.055.500-80
LUIS CÉSAR REIS - REIFLEX	93.920.361/0001-37	TIAGO KRONBAUER FRITZEN	010.248.180-63
MARISA C. K. MARTINS - ME	06.242.019/0001-20	LUANA MARTINS SOMAVILLA	025.074.850-94
MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME	20.058.175/0001-67	FLAVIO DO NASCIMENTO	016.372.090-88
MEGA JETT COMERCIAL LTDA - EPP	06.235.655/0001-25	LUIZ CESAR THOMAS	708.578.900-00
SELONEI JOSE STOCHERO - ME	11.663.734/0001-77	SELONEI JOSE STOCHERO	010.607.140-86
SIST COMUNICACAO E ASSESSORIA NA SOLUCAO DE APLI	18.037.273/0001-76	YURI PATRICK TEIXEIRA	029.145.200-00
SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA - EPP	05.582.316/0001-52	DANIELA SIMONE OLIVEIRA GOLLER	008.502.390-60
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	TIAGO EMMER	056.454.897-99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 7608 - LUIS CÉSAR REIS - REIFLEX

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM COURO COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO PARA AS COSTAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35CM DE ALTURA E 40CM DE LARGURA, 06CM DE ESPUMA. ACENTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 47CM DE LARGURA E 42CM DE PROFUNDIDADE 06 CM DE ESPUMA, COM ENCOSTO PRA OS BRAÇOS, SUPORTA PESO DE ATÉ 150KG	UN	REIFLEX	10,000	290,0000	2.900,00
5	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO E DESCANÇO BRAÇO COM 05 RODINHA, POLTRONA EM ALMOFADA REVESTIMENTO DE PANO COM REGULAGEM ALTURA-ENCOSTO-BRAÇOS COR PRETA	UN	REIFLEX	20,000	200,0000	4.000,00
46	MESA ESCRIVANINHA COM 04 GAVETAS, SUPORTE DE TECLADO E MEDIDAS DE L.150XA0,75XP0,75. CORES ESCURAS	UN	REIFLEX	10,000	344,0000	3.440,00

Fornecedor: 8860 - MARISA C. K. MARTINS - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLOR ORIGINAL	UN		25,000	84,2000	2.105,00
18	CARTUCHO DE TINTA HP 92 PRETO ORIGINAL	UN		5,000	71,0000	355,00
20	CARTUCHO DE TINTA HP662 COLOR ORIGINAL	UN		40,000	38,5000	1.540,00
21	CARTUCHO DE TINTA HP662XL PRETO ORIGINAL	UN		60,000	75,5000	4.530,00
23	CARTUCHO DE TINTA HP951XL ORIGINAL	UN		30,000	108,0000	3.240,00
39	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO	UN		5,000	145,0000	725,00
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA ECOTANK, CAPACIDADE DE 70ML EM CADA GARRAFA DE TINTA, RENDIMENTO PARA IMPRIMIR ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES COM ALTA QUALIDADE, WI-FI, IMPRESSORA, COPIADORA, XEROCADORA.	UN		6,000	917,9000	5.507,40
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR LASER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITAL, E-MAIL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO): NORMAL: ATÉ 28 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (COR): NORMAL: ATÉ 28 PPM, PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA): PRETO E BRANCO: EM ATÉ 8,9 SEGUNDOS / COR: EM ATÉ 9,8 SEGUNDOS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 50.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): 600 X 600 DPI, ATÉ 38.400 X 600 DPI APRIMORADOS, QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR): 600 X 600 DPI, ATÉ 38.400 X 600 DPI APRIMORADOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ, MONITOR: TELA DE TOQUE INTUITIVA COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 4,3", CONECTIVIDADE WI FI, 1 GB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM HD SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS	UN		2,000	2.520,5000	5.041,00
47	MONITOR LED 21,5"	UN		10,000	485,0000	4.850,00

Fornecedor: 8860 - MARISA C. K. MARTINS - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	MOUSE PAD COM ALMOFADA	UN		15,000	5,0000	75,00
50	NOBREAK 1200VA, FILTRO E PROTEÇÃO 6TOMADAS, BIVOLT	UN		20,000	319,0000	6.380,00
52	PEN DRIVE 16 GB	UN		40,000	19,0000	760,00
53	PEN DRIVE 32GB	UN		5,000	40,0000	200,00
54	PEN DRIVE 8 GB	UN		40,000	18,0000	720,00

Fornecedor: 9170 - GUILHERME XAVIER PIVA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETA P/ PASTA SUSPensa, DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPICO	UN	MP	15,000	450,0000	6.750,00
6	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA, COM REVESTIMENTO EM COURO, ACABAMENTO CROMADO.	UN	QUALITECK	10,000	290,0000	2.900,00
7	CAIXA DE SOM PARA PC 1W RMS	UN	PISC	10,000	18,0000	180,00
11	CARTUCHO DE TINTA HP 27 PRETO ORIGINAL	UN	HP	10,000	48,2400	482,40
16	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO ORIGINAL	UN	HP	35,000	45,5000	1.592,50
36	CONDICIONADOR DE AR 12000BTUS QUENTE/FRIO C/ CONTROLE	UN	AGRATTO	10,000	1.370,0000	13.700,00
45	MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS, E ESPAÇO PARA CPU, LATERAIS E TAMPO ENGROSSADO EM MDF 30MM, GAVETAS COM MDF 15MM, PROFUNDIDADE DE 80CM, ALTURA 76CM, E LARGURA DE 1,60M.	UN	QUALITECK	10,000	525,0000	5.250,00
48	MOUSE OPTICO	UN	PISC	30,000	7,0000	210,00

Fornecedor: 9323 - SIST COMUNICACAO E ASSESSORIA NA SOLUCAO DE APLICA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	CARTUCHO EPSON 1401 ORIGINAL	UN	EPSON	20,000	76,9000	1.538,00
25	CARTUCHO EPSON 1402 ORIGINAL	UN	EPSON	10,000	61,8000	618,00
26	CARTUCHO EPSON 1403 ORIGINAL	UN	EPSON	10,000	61,8000	618,00
27	CARTUCHO EPSON 1404 ORIGINAL	UN	EPSON	10,000	61,8000	618,00
51	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL® CORE I5, 6ª GERAÇÃO VELOCIDADE: 2,8 GHZ, MEMÓRIA CACHE: 3 MB CACHE. -TELA: 15,6" HD, RESOLUÇÃO: 1366 X 768 -MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8 GB, EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO 16 GB (2 SLOTS NO TOTAL) BARRAMENTO DE MEMÓRIA: TIPO DDR4, CLOCK DE MEMÓRIA: 2133 MHZ. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS® 10 - PRO ORIGINAL. TIPO DE TECLADO: PORTUGUÊS PADRÃO ABNT, NUMÉRICO INTEGRADO, CALCULADORA INTEGRADA. WIRELESS PADRÃO - 802.11B/G/N BLUETOOTH® 4.0 WEBCAM HD / HDR ACER CRYSTAL EYE COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720 AUDIO: DOIS ALTOS FALANTES ESTÉREO TOUCHPAD MULTITOQUE BATERIA DE 4 CÉLULAS (2800 MAH, APROXIMADAMENTE 7 HORAS DE USO). CONEXÕES: 1 - CONEXÃO USB 2.0 2 - CONEXÕES USB 3.0 1 - SAÍDA HDMI 1 - USB TYPE-C PORT: USB 3.1 GEN 1 1 - LEITOR DE CARTÃO SD 1 - PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000 1 - ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA 1 - PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO	UN		5,000	2.260,0000	11.300,00

Fornecedor: 9365 - AMARAL & CASTRO LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADAPTADOR SEM FIO WIRELES 300MBPS	UN	TP LINK	15,000	42,4700	637,05
40	HUB 08 PORTAS	UN	TP LINK	10,000	49,0000	490,00
55	ROTEADOR WIRELLES 300MBPS, 04 PORTAS	UN	TP LINK	10,000	62,0000	620,00

Fornecedor: 9559 - ABITECK COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7.2AH RECARREGAVEL	UN	GLOBAL	10,000	69,0000	690,00
10	CARTUCHO DE TINTA HP 122 COLOR ORIGINAL	UN	HP	30,000	49,2000	1.476,00
17	CARTUCHO DE TINTA HP 670 PRETO ORIGINAL	UN	HP	40,000	39,7000	1.588,00
28	CARTUCHO HP 670 AMARELO ORIGINAL	UN	HP	15,000	39,5000	592,50
29	CARTUCHO HP 670 AZUL ORIGINAL	UN	HP	15,000	39,5000	592,50
30	CARTUCHO HP 670 MAGENTA ORIGINAL	UN	HP	15,000	39,5000	592,50
41	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER, 30 PPP, A4, CICLO 80000PG	UN	HP	6,000	1.423,0000	8.538,00

Fornecedor: 9560 - MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	TECLADO ABNT2 COM TECLAS DE ATALHO	UN	PCTOP	30,000	18,4000	552,00
57	TONER 410A COMPATIVEL	UN	TONER LASE	40,000	52,0000	2.080,00
58	TONER CB 436A COMPATIVEL	UN	TONER LASE	35,000	26,7000	934,50
59	TONER CE 285A COMPATIVEL	UN	TONER LASE	20,000	25,1000	502,00
60	TONER CE 411A 305A CIANO COMPATIVEL	UN	TONER LASE	25,000	43,0000	1.075,00
61	TONER CE 412A 305A YELLOW COMPATIVEL	UN	TONER LASE	25,000	51,0000	1.275,00
62	TONER CE 413A 305A MAGENTA COMPATIVEL	UN	TONER LASE	25,000	51,0000	1.275,00
63	TONER HP 436 COMPATIVEL	UN	TONER LASE	15,000	26,5000	397,50
64	TONER MLT - D101S COMPATIVEL	UN	TONER LASE	30,000	44,9000	1.347,00
65	TONER Q 2612A COMPATIVEL	UN	TONER LASE	15,000	25,0000	375,00

Fornecedor: 9563 - SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSORA, 14 DIGITOS, VISOR LCD, SISTEMA BACK-LIT - BIVOLT, COM VELOCIDADE DE ESCRITA - 3,5 LINHAS/SG, IMPRESSÃO - FITA NYLON BI-COLOR, DISPLAY LCD 14 DIGITOS - GRANDES FLUORESCENTES, 4 OPERAÇÕES BASICAS.	UN	OLIVETTI	5,000	418,0000	2.090,00
35	CD RW VIRGEM	UN	ELGIN	30,000	0,7300	21,90

Fornecedor: 9781 - SELONEI JOSE STOCHERO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	DESKTOP - PROCESSADOR i3 6100 3.70GHz 3MB CACHE -SISTEMA OPERACIONAL 10 HOME SINGLE LANGUAGE, 64 BIT EM PORTUGUES (BRASIL) -MEMORIA RAM DDR4 8GB 2133HZ -DISCO RIGIDO (HD) 1TB (7200RPM) PLACA DE VIDEO INTEGRADA -CONEXÕES: 1X PORTA PS/2 PARA TECLADO, 1X PORTA PS2/ MOUSE, 1X PORTA VGA, 1X PORTA HDMI, 2X PORTA USB 2.0, 2X PORTA USB 3.0, 2X PORTA USB 2.0 FROTAL, 4X CONECTORES SATA (6GB/S), 1X PORTA LAN RJ45, 1X AUDIO I/O (3 CONECTORES DE AUDIO) -ALIMENTAÇÃO 460WATTS 100-240 VOLTS AC -MONITOR 21,5 POLEGADAS - TECLADO E MOUSE - EM PORTUGUES - GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW) - CAIXA DE SOM 15W SUBWOOFER	UN	SOMA	10,000	2.150,0000	21.500,00

Fornecedor: 9781 - SELONEI JOSE STOCHERO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	DESKTOP - PROCESSADOR i7 3.40GHZ -SISTEMA OPERACIONAL 10 HOME SINGLE LANGUAGE, 64 BIT EM PORTUGUES (BRASIL) -MEMORIA RAM DDR4 8GB 2133HZ -DISCO RIGIDO (HD) 1TB (7200RPM) PLACA DE VIDEO DEDICADA DE 1GB -CONEXÕES: 1X PORTA PS/2 PARA TECLADO, 1X PORTA PS2/ MOUSE, 1X PORTA VGA, 1X PORTA HDMI, 2X PORTA USB 2.0, 2X PORTA USB 3.0, 2X PORTA USB 2.0 FROTAL, 4X CONECTORES SATA (6GB/S), 1X PORTA LAN RJ45, 1X AUDIO I/O (3 CONECTORES DE AUDIO) -ALIMENTAÇÃO 600WATTS 100-240 VOLTS AC -MONITOR 21.5 POLEGADAS - TECLADO E MOUSE - EM PORTUGUES - GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW) - CAIXA DE SOM 15W SUBWOOFER	UN	SOMA	2,000	3.295,0000	6.590,00

Fornecedor: 9782 - ANELISE BONMANN VEIGA 03948798052

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	CARTUCHO DE TINTA HP 28 COLOR ORIGINAL	UN	HP	10,000	102,0000	1.020,00
19	CARTUCHO DE TINTA HP 93 COLOR ORIGINAL	UN	HP	5,000	110,0000	550,00

Fornecedor: 9783 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	CARTUCHO DE TINTA HP 121 PRETO ORIGINAL	UN	HP	50,000	43,5000	2.175,00
13	CARTUCHO DE TINTA HP 56 PRETO ORIGINAL	UN	HP	10,000	57,9000	579,00
14	CARTUCHO DE TINTA HP 57 COLOR ORIGINAL	UN	HP	10,000	129,9000	1.299,00
22	CARTUCHO DE TINTA HP950XL ORIGINAL	UN	HP	10,000	144,9000	1.449,00
31	CARTUCHO Nº 932 XL (BLACK) IMPRESSORA OFFICE JET 7110	UN	EASY	30,000	28,5000	855,00

Fornecedor: 9784 - JULIANO FRIEDRICH - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	CARTUCHO Nº 933 XL (CYAN) IMPRESSORA OFFINE JET 7110	UN	INKJET	20,000	29,8000	596,00
33	CARTUCHO Nº 933 XL (MAGENTA) IMPRESSORA OFFICE JET 7110	UN	INKJET	20,000	29,8000	596,00
34	CARTUCHO Nº 933 XL (YELLON) IMPRESSORA OFFICE JET 7110.	UN	INKJET	20,000	29,8000	596,00
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 COM SISTEMA ECOTANK, CAPACIDADE DE 70ML EM CADA GARRAFA DE TINTA, RENDIMENTO PARA IMPRIMIR ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES COM ALTA QUALIDADE, WI-FI.	UN	EPSON	2,000	3.170,0000	6.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços possui vigência até a data de 26/05/2018, contados da data de homologação da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. O objeto, após a assinatura e publicação da Ata De Registro de Preços será fornecido conforme necessidade das secretarias solicitantes, pelo período de 26/05/2018. A autorização de fornecimento e o empenho serão emitidas, nas quantidades necessárias. O objeto após a assinatura e publicação da ata e homologação do registro deverá ser entregue em local estabelecido na autorização de fornecimento ou autorização de empenho. O prazo de entrega é de 5 dias úteis a contar do recebimento do empenho.

4.2. O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Bom Progresso.

4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-la, integralmente ou em partes, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição de bem não aceito, no prazo máximo de 48 horas.

4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, mediante atestado de recebimento e conferência do fiscal de contrato, além de emissão de documento fiscal.

5.2. A empresa, para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, que trata a lei 8.666/93, deverá anexar a proposta financeira, planilha de composição custos e preços, devidamente assinada por profissional da contabilidade habilitado. Em caso de licitações com alteração de valores em razão de lances (Pregão ou ME, EPP) a planilha deverá ser ajustada e juntada ao processo no prazo máximo de cinco dias úteis após a conclusão do certame, sob pena de não ser deferido pedido de reequilíbrio.

5.3. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
- b) Multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
- c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
- d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;

6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

6.4. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade de doze meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de seis meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2017, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 007/2017.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

7.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor;
 - b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.5. O requerimento de que trata o item 7.2 deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.

7.6. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

7.7. Junto com o requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

7.8. O Município, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

7.9. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e no jornal oficial do Município.

7.10. É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Três Passos-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Ata/contratação, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bom Progresso, 26 de Maio de 2017.

ARMINDO DAVID HEINLE
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ABITECK COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E INFORMATI	CNPJ: 14.890.558/0001-02	_____
AMARAL & CASTRO LTDA - ME	CNPJ: 20.852.197/0001-02	_____
ANELISE BONMANN VEIGA 03948798052	CNPJ: 26.669.353/0001-72	_____
DRESSLER INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 94.661.592/0001-36	_____
GUILHERME XAVIER PIVA - ME	CNPJ: 18.136.904/0001-04	_____
JULIANO FRIEDRICH - ME	CNPJ: 06.230.947/0001-75	_____
LUIS CÉSAR REIS - REIFLEX	CNPJ: 93.920.361/0001-37	_____
MARISA C. K. MARTINS - ME	CNPJ: 06.242.019/0001-20	_____
MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME	CNPJ: 20.058.175/0001-67	_____
MEGA JETT COMERCIAL LTDA - EPP	CNPJ: 06.235.655/0001-25	_____
SELONEI JOSE STOCHERO - ME	CNPJ: 11.663.734/0001-77	_____
SIST COMUNICACAO E ASSESSORIA NA SOLUCAO DE APLIC/	CNPJ: 18.037.273/0001-76	_____
SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ: 05.582.316/0001-52	_____
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	CNPJ: 24.291.879/0001-36	_____